

ANEXO III DO DECRETO Nº 164/2020

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 002/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Aos 07 dias do mês de maio do ano de 2025, a Secretaria Municipal da Fazenda, de acordo com o que consta da Relação de Documentos para Eliminação nº 002/2025 e do Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 002/2025, aprovados pelo (titular) do Arquivo Central Municipal, por intermédio do Despacho de Aprovação assinado pelos membros da Comissão Permanente de Avaliação - CPAD constantes no Processo Administrativo nº 43636/2025 e publicado no jornal O HOJE.com, de 04 de abril de 2025, bem como no Site da Prefeitura Municipal na aba “Notícias”, procedeu à eliminação de 13.085 processos, de documentos, sendo em sua maioria relativos Alvarás, Aberturas de empresas, Contratos Sociais, Troca de Contador, entre outros integrantes do acervo da Secretaria Municipal da Fazenda, estando os mesmos em conformidade com a Tabela de Temporalidade Documental e seus prazos.

Município de Rio Verde-GO, datado e assinado digitalmente.

FRANCIELLE INÊZ FACCO DA SILVA
Presidente da Comissão Setorial Especializada da SEFAZ

64 3602 8000